

EDITAL nº 040/2011

FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o primeiro semestre de 2012.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas de 03 a 10 de janeiro de 2012, com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

Horário: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Local: Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-lo ao currículo remetendo ao setor de Gestão de Pessoas conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos recebidos até a data de encerramento das inscrições.

II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO

Será selecionado/a docente para a seguinte área da Educação Superior:

CURSO	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Direito	01	Concepções Jusfilosóficas da Modernidade: Ideologia, Estado e Direito	<ul style="list-style-type: none"> * Ter experiência docente em propedêuticas jurídicas. * Ter experiência prática jurídica: advocacia ou outra carreira jurídica. * Capacidade de comunicação/articulação oral. * Participação em projetos de extensão acadêmica. * Produção científica. * Experiência com tecnologias educacionais à distância. * Flexibilidade de horários. <p>Titulação exigida: Graduação em Direito com especialização em Direito Público, Teoria do Direito, Filosofia do Direito e/ou Sociologia do Direito.</p>

Além dos requisitos específicos de cada vaga serão considerados os seguintes pré-requisitos para todas as áreas:

- a) Ter comprovada experiência docente (tanto no ensino superior como demais níveis do ensino);

- b) Ter comprovada experiência profissional na área de formação.

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
 - Especialização, Mestrado ou Doutorado na área; Especialização, Mestrado ou Doutorado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
 - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;
3. Avaliação psicológica.

IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula. Após apresentação será feita uma entrevista pela banca examinadora.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, as cópias do plano da aula que será ministrada nesses 10 minutos. O/A candidato/a terá a sua disposição os seguintes recursos, para utilização conforme sua necessidade: quadro branco e projetor multimídia (para utilizá-lo o material deverá estar salvo em pen drive). É liberado ao/a candidato/a trazer outros recursos didáticos que considerar pertinentes a sua aula.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: do/a representante da Coordenadoria de Graduação, do/a Coordenador/a do Curso Específico, do/a representante Docente e do/a representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato/a observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota de 0 a 4 para cada um dos critérios de avaliação, considerando-se os conceitos insatisfatório, pouco satisfatório, satisfatório, muito satisfatório, totalmente satisfatório.

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

V – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os/As candidatos/as serão avaliados/as pelo/a representante da Gestão de Pessoas como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar a banca na decisão final.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes documentado;
- Titulação de Especialista obtida em instituição reconhecida pelo MEC;
- Titulação de Mestre ou Doutor/a obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

Comprovação do currículo

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado e/ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre e/ou doutor/a ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado e/ou doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **03 a 10 de janeiro de 2012**– Inscrições (entrega currículo lattes com cópia dos comprovantes de titulação e ficha de inscrição).
- **11 de janeiro de 2012** – Análise dos currículos pelo/a Coordenador/a do Curso e Coordenadoria de Graduação.
- **12 de janeiro de 2012** - Divulgação dos/as selecionados/as para banca didática no portal www.metodistadosul.edu.br .
- **16 de janeiro de 2012** – Bancas didáticas
- **17 de janeiro de 2012** - Divulgação dos selecionados para avaliação psicológica no portal www.metodistadosul.edu.br , após 15h.
- **18 de janeiro de 2012** – Avaliação psicológica.
- **19 de janeiro de 2012** - Divulgação dos aprovados no portal www.metodistadosul.edu.br após 15h.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Graduação, com a participação das respectivas Coordenações de cursos.

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para as entrevistas e demais etapas do processo seletivo, através do portal da Rede Metodista de Educação do Sul www.metodistadosul.edu.br, acessando o link “Editais” da FAMES.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso.

Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção para as referidas áreas ou pelo período máximo de 6 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Coordenadoria de Graduação.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2011

Mauricio Fontoura Trindade
Gerente Gestão de Pessoas

Profª Ms. Luciana Dias
Diretora da Unidade

(Anexo 1)

Ficha de protocolo de inscrição

Nome do/a Candidato/a _____

Idade _____

Endereço _____

Telefone _____ Celular _____ email _____

RG _____ CPF _____

Auto declaração de raça/cor^{1*}: Branca () Preta () Amarela () Parda ()

Indígena () não quero me auto declarar ()

Tem deficiência física* _____

Declaração de intenção e disponibilidade de horário²

Data e assinatura

¹ *Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

² * Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.